

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua General João Antônio, 1305  
(55) 3257-1313  
87.572.079/0001-03  
São Vicente do Sul - RS

97.420-000

**NOTA DE EMPENHO**

Nr. Empenho:

**13472**

Recurso:

1560 - Leilão de Bens do Município

Órgão: 7 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMIC  
Unidade Orçamentária: 1 Secret Munic de Ind. Com. e Turismo - Gestão

Dotação: 801 - 07.01.23.691.00114.1013 775 - 4490.52.00.00.00.00  
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Leilão Bens Sec. Ind. Com. e Turismo  
Categoria: 798 - 4490.52.40.00.00.00  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIO

Conta Patrimonial: 2338 - 12311.01.22.00.00.00 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Credor: 7267 LOJAS QUERO-QUERO S.A  
Porte: Geral  
Espécie: Ordinário  
Origem Recurso: Orçamentário

Endereço: RUA GENERAL JOAO ANTONIO - 1445  
Fone: (55) 3257-4200  
Cidade: São Vicente do Sul - RS

CNPJ/CPF: 96.418.264/0152-41  
PIS/PASEP:  
Banco: 001 - BANCO BRASIL  
Agência: 3168-2  
Conta Corrente: 205064-1

Evento: COMUM  
Objeto da Despesa: 112 MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSEI

Licitação: Dispensa de Licitação  
Nr. Lic. / Ano: 268/ 2022  
Contrato/Ata:  
Solicitação:  
Proc. Compra: 406/2022  
Contrapartida:  
Emissão: 21/11/2022

Característica Peculiar:  
Valor Orçado: 4.180,80  
Saldo Anterior: 4.180,80  
Valor do Empenho: 2.400,00  
Saldo Atual: 1.780,80

| Quantidade | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|--|----------------|-------------|
| 1,000      | ROÇADEIRA A GASOLINA, 220 Cilindradas<br><br>Finalidade: Roçadeira Solicitada peal Sec. do Turismo, para uso nas dependencias do Balneario Passo do Umbu | 2.400,000      | 2.400,00    |

DESTINO: 14 de Julho - 88

**Total Geral: 2.400,00****Contadoria Geral**

Empenhado

Conferido

/ /  
Data

Ordenador da Despesa

**RECIBO**

Recebi(emos) da TESOUREARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

| Data | Valor | Doc Nº. | Cheque Nº. | Banco | Data Pgto | Tesoureiro(a) | Credor |
|------|-------|---------|------------|-------|-----------|---------------|--------|
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |
| / /  |       |         |            |       | / /       |               |        |

Secretário(a)

Gerente Municipal

Credor(a)

